



Câmara Municipal de Carambeí
PROTOCOLO GERAL 00000232
Data: 06/08/2018 Horário: 15:32
Setor de Recepção e Protocolo

TERMO DE COMPROMISSO RECEBIDO DO SUPLENTE DE
VEREADOR JANIEL DE ALMEIDA RODRIGUES.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Janiel de Almeida Rodrigues,
portador da Carteira de Identidade nº 4.097.804-6 e
inscrito no CPF/MF nº 514980499-15, SUPLENTE DE
VEREADOR na cidade de CARAMBEÍ, declaro estar filiado ao
Partido PROS na presente
data e manifesto interesse em tomar posse temporária como suplente
de vereador em data determinada pelo Presidente da Câmara
Municipal de Carambeí, por convocação em Edital à ser publicada no
Diário Oficial do Município, sabendo que em caso de ser convocada
para votação da Comissão Parlamentar Processante nº 1/2018, não
terei direito a receber subsídio como vereador, mas estarei disponível
todas as vezes que for convocado. Também estou disponível para
convocação no caso de afastamento pelo Presidente da Câmara de
vereador acusado, tendo neste caso direito a receber o subsídio do
tempo em que estiver exercendo a vereança.

Portanto assino este termo para desempenhar o que me couber na Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Carambeí, 07 de agosto de 2018.

Suplente de Vereador



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DELEZUK

Doutora Michelle Delezuk, Juíza Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 e parágrafo da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, expede o presente Diploma a

Janiel de Almeida Rodrigues

proclamado eleito como Segundo Suplente a Vereador do Município de Carambeí, Estado do Paraná, inscrito pela Coligação Unidos por Carambeí, composta pelos partidos PDT, PT, PROS e PMB, com 191 votos, nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016.

Carambeí, 16 de dezembro de 2016

Michelle Delezuk
Juíza Presidente da Junta Eleitoral


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS


Nome
JANIEL DE ALMEIDA RODRIGUES

Nº de Inscrição
514980499-15


Data do Nascimento
19/01/64



CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Janiel de Almeida Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

35111003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JANIEL DE ALMEIDA RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO 19/01/1964	Nº INSCRIÇÃO 0264 5032 0612	D.V.	ZONA 016	SEÇÃO 0132
MUNICÍPIO / UF CARAMBEÍ/PR			DATA DE EMISSÃO 11/04/2017	

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

VÁLIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná



Município de São Jerônimo da Serra

Comarca de São Jerônimo da Serra

Distrito de São Jerônimo da Serra

REGISTRO CIVIL

Alceu Silveira Bueno
Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

Paulo Nunes de Oliveira
Empregado Juramentado

CASAMENTO N.º 0.066

CERTIFICO, que à fls. =33v= do livro n.º =B-1-Aux= de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do matrimônio de =JANIEL DE ALMEIDA RODRIGUES e HILDA DE SOUZA TRINDADE=, contraído perante o Padre Ladislau Serzysko, e as testemunhas constantes do termo respectivo.

Ele, nascido em Santa Cecilia do Pavão, deste Estado, aos dezenove (19) de =Janeiro= de 1.964, filho de Raimundo Pereira Rodrigues e de Maria de Almeida Rodrigues, ele natural do Estado de Pernambuco, ela deste Estado.

(Rgtº.4475,fls.428,livro A-4-SANTA CECILIA DO PAVÃO-Pr.).

Ela, nascida neste distrito, aos dez (10) de =Agosto= de 1.965, filha de Theodorico de Souza Trindade e de Alice Leite Trindade, ambos naturais deste Estado.

(Rgtº.14.121,fls.11,livro A-24- d/Cartório).

a qual passa a assinar-se =HILDA DE SOUZA TRINDADE RODRIGUES =

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 180, Ns. I a IV, do Código Civil.

Observações: REGIME: -Comunhão parcial de bens.-Casamento realizado na Igreja Matriz desta cidade, em data de 25.05.85, às 12,00 horas.

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Estado do Paraná
Cartório do Registro Civil

O referido é verdade e dou fé.

São Jerônimo da Serra, 27 de =maio= de 1985.

[Handwritten signature]

CRIME E ANEXOS
118.314-5 - PR